



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada em capacitação de 07 (sete) profissionais da Câmara Municipal de Vila Flor/RN voltada para temáticas de compras públicas. Nesse diapasão, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidores responsáveis pela instrução processual e condução da fase externa dos processos de contratação direta, para que possam assimilar os novos conhecimentos normativos e procedimentais práticos abarcados pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021. Declaro o interessado MARCOS P S DE FREITAS, CNPJ sob o N° 37.339.857/0001-40, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor de licitações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR; Unidade orçamentária: 01.001 - Poder Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

Vila Flor/RN, em 11 de abril de 2025.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente Municipal**